

ATO CONVOCATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-A/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços técnicos administrativos**, destinada ao suporte técnico contínuo e especializado junto ao **Departamento de Recursos Humanos** da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, para o ano de 2026.

Bem/Serviço: Prestação de serviços técnicos administrativos de alta qualidade, incluindo a operacionalização dos sistemas **COLARE** e **e-Social**, a padronização de processos administrativos e a capacitação técnica dos servidores, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO	QDE
Consultoria Técnica COLARE (Prestação de Contas e Compras Públicas) – Serviço especializado para adequação, conferência, acompanhamento e envio das informações administrativas, contábeis, financeiras e de procedimentos de compras públicas aos módulos COLARE Prestação de Contas e COLARE Compras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO).	(um ano) 12 meses
Consultoria Técnica em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias – Lançamento, conferência e transmissão de dados por meio do eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb, bem como suporte técnico junto à Receita Federal do Brasil, incluindo atendimento e acompanhamento de demandas via e-CAC.	(um ano) 12 meses
Elaboração de Modelos Administrativos – Padronização, atualização e organização de documentos internos, incluindo folhas de pagamento, relatórios administrativos, demonstrativos legais e fluxos administrativos.	01 conjunto
Capacitação e Reuniões Técnicas – Realização de treinamentos, reuniões técnicas e orientações presenciais ou remotas para qualificação de servidores nas áreas administrativa, contábil, de pessoal e de compras públicas.	06 sessões
Notas Orientativas e Suporte Tributário – Elaboração de notas técnicas, orientações normativas e suporte contínuo às rotinas administrativas, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e às classificações fiscais aplicáveis.	(um ano) 12 meses

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO, através de seu Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente aviso de manifestação de interesse para obtenção de propostas adicionais, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação do objeto abaixo descrito.

O valor médio estimado para a contratação é de **R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais)**., estando limitado ao valor máximo permitido para a dispensa de licitação, atualmente fixado em R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais com onze centavos).

Os detalhes do objeto encontram-se especificados no Termo de Referência, disponível nos meios indicados abaixo.

Disponibilidade dos Documentos

Os documentos necessários para participação, incluindo Termo de Referência, Minuta de Contrato e Modelo de Proposta, estarão disponíveis:

No Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP) ou mediante solicitação pelo e-mail secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br ou WhatsApp da Câmara Municipal (64)3434-1160.

É responsabilidade do participante verificar o recebimento completo dos documentos e, em caso de envio incompleto, solicitar a complementação junto à Câmara Municipal.

Prazo e Forma de Envio das Propostas

As propostas deverão ser encaminhadas até as 9 h do dia 23 de janeiro de 2026, para o e-mail secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br. Propostas enviadas fora do prazo não serão admitidas.

Documentação Obrigatória

No ato da apresentação da proposta, a empresa interessada deverá encaminhar, juntamente com o modelo de proposta preenchido, os seguintes documentos obrigatórios:

Documentação de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa nos termos da legislação vigente, incluindo:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
5. Atestado de Capacidade Técnica conforme termo de referência.

Critério de Seleção

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observando o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos exigidos no Termo de Referência, bem como a conformidade da documentação, garantindo a experiência e regularidade da empresa.

Outras Informações

Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64)3434-1160.

Cachoeira Dourada – GO, 16 de janeiro de 2026.

ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO

Agente de Contratação